

Convocatória n. 03/2021

Seleção Simplificada para Assistentes e Estagiários do PPGDP-UFG

O Coordenador do Programa de Pós-Graduação em Direito e Políticas Públicas da UFG, ad referendum da CPG/PPGDP-UFG, torna público, por meio desta convocatória, o processo seletivo simplificado para seleção de Assistente de Pesquisa nível mestrado, de Assistente Pesquisa nível graduado e de Estagiário de Pesquisa/Administrativo, nível graduando, para atuarem em atividades de suporte à pesquisa e às demais atividades acadêmicas e administrativas do Programa, vinculados à Coordenação do Curso de Mestrado Profissional.

Tais bolsas se fazem viáveis em razão dos convênios firmados pela UFG/PPGDP com a Assembléia Legislativa do Estado de Goiás, Procuradoria Geral do Estado de Goiás, com o Ministério Público do Estado de Goiás, com a Prefeitura de Goiânia e com o Tribunal de Contas do Estado de Goiás, para autofinanciamento do Programa, conforme preconiza a CAPES para os Programas Profissionais. Em alguns desses convênios, há previsão expressa de financiamento de vagas de assistentes e estagiários de pesquisa/administrativo, com finalidade de estruturar um suporte às atividades acadêmicas e investigativas do Programa. Ademais, há possibilidade de aproveitamento desta seleção para escolha de bolsistas junto ao projetos de pesquisa-ação sobre o desenvolvimento do GAEPE Brasil, que será realizado em cooperação com o Instituto Rui Barbosa (convênio em fase de formalização).

A seleção adotará as seguintes regras:

1) Será selecionado **um(a) candidato(a)** para cada vaga, com previsão de início de atividades no primeiro semestre de 2021. Candidatos eventualmente classificados em segundo e terceiro lugares, compõem cadastro de reserva e podem ser aproveitados(as) para vaga posteriormente disponível, desde que atenda ao requisito mínimo da formação exigida e a juízo de oportunidade e conveniência da Coordenação do PPGDP. Os(as) candidatos(as) devem atender aos seguintes requisitos:

1.1) Bolsa de Assistente de Pesquisa Nível Mestrado:

1.1.1) Requisitos: pesquisadores da área do Direito ou da área de Políticas Públicas, com mestrado nessas áreas (ou áreas diretamente relacionadas ao enfoque de pesquisa e atuação do PPGDP-UFG); devendo o candidato demonstrar possuir experiência e habilidades para o auxílio da Coordenação do Programa na organização das atividades investigativas e acadêmicas do PPGDP, notadamente na organização de informações junto aos Projetos Institucionais de Pesquisa em andamento no PPGDP, bem como na realização de eventos científicos, workshops e suporte a outras atividades de ensino ou pesquisa, sempre segundo as instruções da Coordenação do PPGDP, devendo, ainda, colaborar na confecção e revisão de relatórios de pesquisa e de atividades institucionais do Programa, nos diferentes setores de atuação do PPGDP;

1.1.2) Características da bolsa: previsão de 1 (uma) vaga; bolsa de R\$ 1.500,00 (mil e quinhentos reais) mensais; pelo período de 12 (doze) meses, prorrogáveis a juízo do Programa; carga horária de 20 (horas) semanais efetivamente dedicadas ao Programa.

1.1.3) Os interessados devem possuir boa habilidade na língua inglesa, francesa ou espanhola, atestada por certificado ou, na ausência deste, por avaliação da comissão de seleção no momento da entrevista.

1.2) Bolsa de Assistente de Pesquisa Nível Graduação:

1.2.1) Requisitos: pesquisadores formados na área do Direito ou áreas afins ao campo das Políticas Públicas, ou que tenham concluído pelo menos 50% do curso de graduação em Direito e já possuam, nesse caso, formação em iniciação científica concluída ou experiência de um ano com Políticas Públicas ou com Administração Pública (a juízo da coordenação), devendo o candidato demonstrar possuir habilidades para o auxílio da Coordenação do Programa na organização das atividades acadêmicas do PPGDP, bem como na organização de eventos científicos, workshops e apoio a outras

atividades de ensino ou pesquisa, sempre segundo as instruções da Coordenação do PPGDP, devendo, ainda, colaborar na produção e coleta de dados junto aos Projetos de Pesquisa Institucionais do Programa, sempre que demandado pela Coordenação do PPGDP;

1.2.2) Características da bolsa: previsão de 1 (uma) vaga, bolsa de R\$ 1.200,00 (mil e duzentos reais) mensais; pelo período de 12 (doze) meses, prorrogáveis a juízo do Programa; carga horária de 20 (horas) semanais efetivamente dedicadas ao Programa desenvolvidas presencialmente.

1.3) Bolsa de Estagiário Administrativo Nível Graduando:

1.3.1) Requisitos: estudante da área do Direito ou da área de Políticas Públicas, ou da área de Administração, graduandos em uma dessas áreas, preferentemente com formação em iniciação científica concluída ou em andamento e/ou com experiência comprovada com Administração Pública, ou, ainda, com destacado desempenho acadêmico; devendo o candidato demonstrar possuir habilidades para o auxílio da Coordenação do Programa na suporte de logística e organização das atividades acadêmicas e institucionais do PPGDP, bem como no suporte de logística e organização de eventos científicos, workshops e apoio em outras atividades, sempre segundo as instruções da Coordenação do PPGDP, devendo, ainda, colaborar na produção e coleta de dados institucionais dos Programas e das atividades afins ao Programa, e no suporte à coordenação;

1.3.2) Características da bolsa: previsão de 1 (uma) vaga, bolsa de R\$ 1000,00 (mil reais) mensais; pelo período de 12 (doze) meses, prorrogáveis a juízo do Programa; carga horária de 20 (horas) semanais efetivamente dedicadas ao Programa a serem desenvolvidas presencialmente.

2) Os candidatos devem, ainda, assumir o compromisso de atuar exclusivamente no PPGDP, sem desenvolver outras atividades remuneradas, à exceção de: bolsas de iniciação científica ou monitoria na UFG; bolsa CAPES (ou equivalente), para mestrandos; atividade docente de nível superior, para assistentes com mestrado.

3) Das inscrições: As inscrições serão recebidas pela internet, entre os dias **10 a 20 de fevereiro de 2021**, por email direcionado ao endereço eletrônico do Programa (ppgdp.ufg@gmail.com), constando do Assunto da mensagem, obrigatoriamente a Expressão: “INSCRIÇÃO BOLSA ASSISTENTE MESTRADO PPGDP”, “INSCRIÇÃO BOLSA ASSISTENTE GRADUADO PPGDP” ou “INSCRIÇÃO BOLSA ESTAGIÁRIO PPGDP”. O prazo de inscrição pode ser prorrogado ou reaberto, a qualquer momento, a juízo da Coordenação do Programa.

3.1) Junto ao e-mail destinado à inscrição, o candidato deverá juntar PDF do Currículo Lattes atualizado e completo.

3.2) O Programa poderá, a seu juízo, solicitar documentação comprobatória dos títulos e informações prestadas no Currículo.

3.3) Qualquer outro título ou informação profissional ou acadêmica que não esteja no Currículo Lattes não será considerada na avaliação de títulos (primeira etapa da seleção).

3.4) O candidato também deverá juntar, ao email destinado à inscrição, PDF contendo a declaração de disponibilidade de horário, compromisso com as tarefas a serem desempenhadas e veracidade das informações prestadas no currículo Lattes, conforme ANEXO I desta convocatória.

4) Da Seleção:

4.1) A seleção constará de duas etapas:

4.1.1) Uma primeira etapa com prova de títulos, em que se avaliará o currículo Lattes dos candidatos, com base nos requisitos constantes dos ANEXOS II, III e IV desta convocatória,

respectivamente para as vagas de assistente mestrado, assistente graduado e estagiário graduando. Nessa etapa, serão selecionados até 5 (cinco) candidatos, por categoria, com base na pontuação de títulos obtida, calculadas tendo em vista que o primeiro(a) colocado(a), independentemente de sua pontuação, terá nota estabelecida em 10 (dez) no certame, e os demais terão nota estabelecida a partir de uma proporção direta (regra de três) com a nota do primeiro lugar. Estarão eliminados(as) candidatos(as) que não figurarem entre as cinco primeiras notas nessa etapa, para cada grupo de vaga, ou que obtiverem nota abaixo de 5, após a mencionada regra proporcionalidade.

4.1.2) Os(as) candidatos(as) aprovados(as) na primeira etapa participarão de uma segunda etapa seletiva, constante em uma entrevista perante banca formada por dois docentes, ou por um docente e um pesquisador bolsista do PPGDP-UFG, ou por um docente e um técnico-administrativo da UFG. Nessa etapa final, serão avaliados, em entrevistas com tempo de duração média de 20 minutos, os seguintes critérios: capacidade de comunicação e interação profissional; compromisso e comprometimento com as atividades previstas, compatibilidade das demais atividades que exerce, possui ou pratica e as tarefas e demandas a serem desenvolvidas no PPGDP; interesse efetivo no campo acadêmico e científico; domínio desejável dos campos do Direito Público, da Administração Pública ou das Políticas Públicas; domínio desejável de conhecimentos no campo da pesquisa e da metodologia científica; domínio das ferramentas de Tecnologia de Informação necessárias ao desempenho das atividades. Cada um desses critérios será avaliado com nota de 0 (zero) a 10 (dez) pontos pela banca e a nota do candidato será a média aritmética simples dessas pontuações atribuídas.

4.1.3) A segunda etapa (entrevista) poderá ser realizada por Gmeet, ou ferramenta similar, a juízo da banca.

4.2) Estará aprovado e classificado no certame em primeiro lugar, aquele(a) candidato(a) que obtiver a maior nota, no somatório simples das notas das duas etapas acima descritas.

4.3) O resultado das avaliações de títulos referentes à primeira etapa será publicado até dia **22 de fevereiro**, preferentemente, no site do Programa, ou em data a ser previamente divulgada no site do Programa, em caso de prorrogação ou reabertura do prazo de inscrição.

4.4) As entrevistas referentes à segunda etapa do certame têm previsão de realização no dia **24 de fevereiro** a partir das 13h, podendo ser reagendadas para data posterior, a juízo da Coordenação do Programa, hipótese em que haverá prévia notificação aos candidatos.

4.5) O Resultado final da seleção será divulgado preferentemente no dia **25 de fevereiro**, no site do Programa.

5) Os(as) candidatos(as) aprovados(as) serão convocados, na medida da demanda do Programa, para apresentar os documentos necessários à concessão da bolsa e início de atividades no PPGDP, destacadamente: cópias da identidade, CPF, comprovante de endereço e comprovante de conta bancária para depósito de bolsas; cópia dos diplomas, certidões de matrícula e histórico escolar pertinentes e cópias dos demais documentos comprobatórios do Currículo Lattes, a juízo da Coordenação do PPGDP. O início provável das atividades é março de 2021, reservada à Coordenação do PPGDP verificar a demanda e disponibilidade de bolsa para tal. Há também a possibilidade de convocação de mais de um aprovado, por categoria., a depender da disponibilidade de bolsa e necessidade.

6) Eventuais omissões desta convocatória serão resolvidas pelo Coordenador do PPGDP e o resultado final deverá ser homologado pela CPG-PPGDP.

Goiânia, 08/02/2021.

ANEXO I
FICHA DE INSCRIÇÃO

DADOS PESSOAIS			
NOME:			
Data de Nascimento: / / .		Local de Nascimento:	
Endereço:			
Bairro:	CEP:	Cidade:	UF:
Fone Fixo: ()	Celular: ()	E-mail:	
Doc. Identidade:	Órgão Expedidor:	CPF:	
1. Qual a formação do candidato? () Graduação incompleta. Qual período? _____ () Graduação. () Mestrado incompleto. (Apresentar comprovação de conclusão dos Créditos de disciplinas) () Mestre. () Doutorado			
2. Qual área de formação? () Direito. () Políticas Públicas. () Áreas afins. Qual ? _____			
3. Realizou Iniciação Científica em Programa Oficial durante a Graduação? () Sim - comprovar. () Não			
4. Possui habilidade em língua inglesa, francesa ou espanhola? () Sim; qual? _____; () Não			
Termo de Compromisso e Disponibilidade			
<i>Declaro estar ciente e de acordo com todas as regras e condições estabelecidas na Convocatória Pública n. 03/2021 da Seleção de Assistente e Estagiário do Programa de Pós-Graduação em Direito e Políticas Públicas da UFG, bem como ter disponibilidade de 20 (vinte) horas semanais para efetiva dedicação ao PPGDP. Comprometo-me a desempenhar as atividades dentro dos parâmetros de exclusividade preconizados no item 2 da presente convocatória e comunicar ao Programa caso, no meu entender, exista qualquer situação de eventual enquadramento nas exceções ali previstas. Declaro ainda, que as informações prestadas no Currículo Lattes são verídicas. E me comprometo com as atividades a serem desempenhadas no Programa, bem como com exercê-las com zelo e afinco.</i>			
Goiânia, _____ de _____ de 2021.			
_____ *Assinatura do(a) Candidato(a)			

ANEXO II
FICHA DE AVALIAÇÃO DO CURRÍCULUM VITAE (ASSISTENTE MESTRE)

Nome do Candidato(a): _____

Grupo 1 – Títulos acadêmicos

Serão considerados os títulos de reconhecimento pela legislação vigente na área de conhecimento ou área afim

<i>1. Títulos (máximo: 3 pontos)</i>	Quantidade	Pontuação
1.1 Graduação concluída (0,5 ponto)		
1.2 Especialização concluída em área relevante para o PPGDP (0,5 ponto)		
1.4 Mestrado concluído (1 ponto)		
1.4 Doutorado (1 ponto)		
Pontuação do grupo 1:		

Grupo 2 – Produção intelectual

Será considerada a produção dos últimos 05 (cinco) anos.

<i>2. Publicações de textos acadêmicos ou profissionais (máximo: 5 pontos)</i>	Quantidade	Pontuação
2.1 Artigo publicado em revista qualis A 1 a A4 (1 ponto por publicação)		
2.2 Artigo publicado em revista qualis B1 a B4 (0,6 pontos por publicação)		
2.3 Livro completo científico ou profissional (1 ponto por publicação)		
2.4 Capítulo de livro (0,5 pontos por publicação, máximo 2 pontos)		
2.5 Organização de livro (0,4 pontos por publicação, máximo 2 pontos)		
2.6 Outros artigos científicos desde que em periódico com ISSN (0,3 pontos por publicação, máximo de 1 ponto)		
2.7 Trabalho completo publicado em anais de eventos (0,3 pontos por publicação, máximo de 1 ponto)		
2.8 Resumo Publicado em Anais de Eventos ou Pôsteres apresentados em Eventos (0,2 pontos por publicação, máximo de 1 ponto)		
Pontuação do grupo 2:		

Grupo 3 – Atividades acadêmicas e profissionais:

Serão consideradas as atividades compreendidas nos últimos 05 (cinco) anos. As frações de tempo superiores a 06 (seis) meses serão contadas como 01 (um) ano.

<i>3. Docência, orientação e experiência de pesquisa (máximo: 4 pontos)</i>	Quantidade	Pontuação
3.1 Iniciação Científica realizada Durante a Graduação, em Programa oficial junto a CNPq (PIBIC, PIVIC, etc) (0,6 pontos por ano)		
3.2 Monitoria de Graduação ou Pós-Graduação em Programa Oficial de Monitoria ou Estágio Docência no âmbito de Programa de Pós-Graduação Stricto Senso (0,5 pontos por ano)		
3.3 Exercício de magistério no ensino superior de especialização (0,3 pontos por cada módulo lecionado, desde que registrado no Lattes, não computada repetição)		
3.4 Exercício de magistéri no ensino superior da área do Direito , ou área afim a o Programa (0,6 pontos por ano)		
3.5 Organização de eventos científicos em Direito, Administração Pública ou áreas afins a do Programa, vinculados à Pós-Graduação, comprovado mediante certificado de organizador ou menção em Programação oficial do evento (0,4 pontos por organização, máximo de 2 pontos)		
3.6 Organização de eventos científicos em Direito ou áreas afins a do Programa comprovado mediante certificado de organizador ou menção em Programação oficial do evento (0,3 pontos por organização, máximo de 1,5 ponto)		
3.7 Bolsista de pesquisa em sede de pós-graduação ou junto a Programas de Pós-Graduação (0,5 pontos por ano)		
Pontuação do grupo 3:		

Pontuação Final do (a) candidato (a):	
--	--

Assinatura do(s) responsável(is) pela avaliação:

ANEXO III
FICHA DE AVALIAÇÃO DO CURRÍCULUM VITAE (ASSISTENTE GRADUADO)

Nome do Candidato(a): _____

Grupo 1 – Títulos acadêmicos

Serão considerados os títulos de reconhecimento pela legislação vigente na área de conhecimento ou área afim

<i>1. Títulos (máximo: 3 pontos)</i>	Quantidade	Pontuação
1.1 Graduação concluída (0,5 ponto)		
1.2 Especialização concluída em área relevante para o PPGDP (0,5 ponto)		
1.4 Mestrado concluído (1 ponto)		
1.4 Doutorado (1 ponto)		
Pontuação do grupo 1:		

Grupo 2 – Produção intelectual

Será considerada a produção dos últimos 05 (cinco) anos.

<i>2. Publicações de textos acadêmicos ou profissionais(máximo: 5 pontos)</i>	Quantidade	Pontuação
2.1 Artigo publicado em revista qualis A 1 a A4 (1 ponto por publicação)		
2.2 Artigo publicado em revista qualis B1 a B4 (0,6 pontos por publicação)		
2.3 Livro completo científico ou profissional (1 ponto por publicação)		
2.4 Capítulo de livro ou Organização de Livro (0,5 pontos por publicação, máximo 2 pontos)		
2.5 Outros artigos científicos desde que em periódico com ISSN (0,3 pontos por publicação, máximo de 1 ponto)		
2.6 Trabalho completo ou Resumo publicado em anais de eventos ou poster apresentado (0,3 pontos por publicação, máximo de 1 ponto)		
Pontuação do grupo 2:		

Grupo 3 – Atividades acadêmicas e profissionais:

Serão consideradas as atividades compreendidas nos últimos 05 (cinco) anos. As frações de tempo superiores a 06 (seis) meses serão contadas como 01 (um) ano.

<i>3. Docência, orientação e experiência de pesquisa (máximo: 4 pontos)</i>	Quantidade	Pontuação
3.1 Iniciação Científica realizada Durante a Graduação, em Programa oficial junto a CNPq (PIBIC, PIVIC, etc) (0,6 pontos por ano)		
3.2 Monitoria de Graduação ou Pós-Graduação em Programa Oficial de Monitoria ou Estágio Docência no âmbito de Programa de Pós-Graduação Stricto Sensu (0,5 pontos por ano)		
3.3 Exercício de magistério no ensino superior de especialização (0,3 pontos por cada módulo lecionado, desde que registrado no Lattes, não computada repetição)		
3.4 Exercício de magistéri no ensino superior da área do Direito , ou área afim a o Programa (0,6 pontos por ano)		
3.5 Organização de eventos científicos em Direito, Administração Pública ou áreas afins a do Programa, comprovado mediante certificado de organizador ou menção em Programação oficial do evento (0,4 pontos por organização, máximo de 2 pontos)		
3.6 Bolsista de pesquisa em sede de pós-graduação ou junto a Programas de Pós-Graduação (0,5 pontos por ano)		
3.7 Experiência profissional na Administração Pública (0,5 pontos por ano, máximo 2 pontos)		
3.8 Estágio em atividades afins às áreas de atuação do PPGDP-UFG (0,3 pontos por ano, max 2pt)		
Pontuação do grupo 3:		

Pontuação Final do (a) candidato (a):	
--	--

Assinatura do(s) responsável(is) pela avaliação:

ANEXO IV
FICHA DE AVALIAÇÃO DO CURRÍCULUM VITAE (ESTAGIÁRIO GRADUAÇÃO)

Nome do Candidato(a): _____

Grupo 1 – Desempenho Acadêmico

<i>1. Notas</i>	Nota(s)	Pontuação
1.1 Nota do ENEN dividida por 50 (informar e juntar comprovante).		
1.2 Média das notas no primeiro e segundo semestres de Graduação (Informar e juntar comprovante; será contabilizada em escala de 10 pontos; a referencia é a graduação em curso, indicar todas as notas de todas as disciplinas cursadas no primeiro ano de graduação e dividir pelo número total de disciplinas; juntar histórico) Número de disciplinas (total, não omitir disciplina):		
Pontuação do grupo 1:		

Grupo 2 – Produção intelectual

Será considerada a produção dos últimos 05 (cinco) anos.

<i>2. Publicações de textos acadêmicos ou profissionais</i>	Quantidade	Pontuação
2.1 Artigo publicado em revista qualis A 1 a A4 (1 ponto por publicação)		
2.2 Artigo publicado em revista qualis B1 a B4 (0,6 pontos por publicação)		
2.3 Livro completo científico ou profissional (1 ponto por publicação)		
2.4 Capítulo de livro ou Organização de Livro (0,5 pontos por publicação, máximo 2 pontos)		
2.5 Outros artigos científicos desde que em periódico com ISSN (0,3 pontos por publicação, máximo de 1 ponto)		
2.6 Trabalho completo ou Resumo publicado em anais de eventos ou poster apresentado (0,3 pontos por publicação, máximo de 1 ponto)		
Pontuação do grupo 2:		

Grupo 3 – Atividades acadêmicas:

Serão consideradas as atividades compreendidas nos últimos 05 (cinco) anos. As frações de tempo superiores a 06 (seis) meses serão contadas como 01 (um) ano.

<i>3. Docência, orientação e experiência de pesquisa</i>	Quantidade	Pontuação
3.1 Iniciação Científica realizada Durante a Graduação, em Programa oficial junto a CNPq (PIBIC, PIVIC, etc) (0,6 pontos por ano)		
3.2 Monitoria de Graduação ou Pós-Graduação em Programa Oficial de Monitoria ou Estágio Docência no âmbito de Programa de Pós-Graduação Stricto Sensu (0,5 pontos por ano)		
3.3 Exercício de magistério no ensino superior de especialização (0,3 pontos por cada módulo lecionado, desde que registrado no Lattes, não computada repetição)		
3.4 Exercício de magistéri no ensino superior da área do Direito , ou área afim a o Programa (0,6 pontos por ano)		
3.5 Organização de eventos científicos em Direito, Administração Pública ou áreas afins a do Programa, comprovado mediante certificado de organizador ou menção em Programação oficial do evento (0,4 pontos por organização, máximo de 2 pontos)		
3.6 Bolsista de pesquisa em sede de pós-graduação ou junto a Programas de Pós-Graduação (0,5 pontos por ano)		
3.7 Experiência profissional na Administração Pública (0,5 pontos por ano, máximo 2 pontos)		
3.8 Estágio em atividades afins às áreas de atuação do PPGDP-UFG (0,3 pontos por ano, max 2pt)		
Pontuação do grupo 3:		

Pontuação Final do (a) candidato (a):	
--	--

Assinatura do(s) responsável(is) pela avaliação: